



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
24/09/2025	SEMAC

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER Secretaria de Administração e Governo E-mail: gabinete@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal da Administração e Governo de Portão/RS

OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Fornecimento de itens para montagens de Stand Institucional.	1

É objeto deste termo de referência, contratação de empresa especializada em fornecimento de itens para a montagem de stand institucional ao longo da 20ª Volksfest, que acontecerá do dia 09/10 a 12/10, o stand será montado dentro do Centro de Eventos Antonio Carlos Dias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal contratação devida a necessidade de termos um espaço institucional para receber soberanas, visitantes e autoridades que virão visitar nossa festa.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos Livres

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal de Prestação de Serviços até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, respeitado o CNPJ de habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os dados da CONTRATANTE.

Os serviços constantes do objeto contratual são calculados entre os dias 1º e 30 de cada mês, sendo assim, em função da data de vigência contratual, o valor do primeiro e último mês podem sofrer variação.

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA no prazo de até 30 dias, com crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Nota Fiscal de Prestação de Serviços deverá ser entregue pela CONTRATADA na Secretaria Municipal de Administração e Governo, Departamento de Cultura, no setor de Almoxarifado, nesta Cidade, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, sendo que o pagamento será realizado mediante o seu recebimento e a confirmação da prestação dos serviços pelo fiscalizador designado pela CONTRATANTE.

Os valores a serem percebidos pela CONTRATADA estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sítio à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 24 de setembro de 2025.



LETICIA FRANCESQUETT NORONHA
Secretaria de Administração e Governo
Secretaria Municipal de Administração e Governo de Portão/RS